



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PRESETERIA MUNICIPAL DE  
NOVA VENÉCIA - ES  
PROTOCOLOS  
Nº 552652 FIS.  
12 108 2021  
Claudia Carline

Nova Venécia-ES, em 11 de agosto de 2021.

Ofício nº 122/2021 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados com emendas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2021, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2021: inclui Capítulo II-A na Lei nº 2.520, de 30 de novembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT); e
2. PROJETO DE LEI Nº 35/2021: institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE).**

Presidente

**DESPACHO**  
Ao: Del  
para: Carvalho  
Data: 12 108 2021  
Presidente CMNV - ES

**DESPACHO DO DEL:**  
1) Recebido para arquivamento.  
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente: P20131  
2021, com copia no e-mail  
Em 13 108 2021  
Wiler  
Diretor(a) do DEL